



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO, TIPO TRAIL, DESTINADAS À RENOVAÇÃO DA FROTA UTILIZADA PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) QUE ATUAM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS.

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a regularidade, a coerência técnica e a razoabilidade da estimativa de preços referente à aquisição de motocicletas zero quilômetro, tipo Trail, destinadas à renovação da frota utilizada pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que atuam na zona rural do Município de Laguna Carapã/MS.

A elaboração da estimativa considerou as necessidades formalizadas no Documento de Formalização da Demanda — DFD nº 24/2026, bem como as especificações constantes no Termo de Referência do Memorando nº 278/2026, sendo adotada metodologia compatível com os parâmetros estabelecidos no art. 5º do Decreto Municipal nº 41/2024, em consonância com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. PESQUISA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, SISTEMAS OFICIAIS E SÍTIOS ELETRÔNICOS (art. 5º, I, II e III do Decreto Municipal nº 41/2024)

I -composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II -contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no



momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

A pesquisa de preços foi realizada por meio do Sistema BDS, o qual possibilita a consulta de contratações realizadas por diversos entes da Administração Pública, bem como por meio de sítios eletrônicos de domínio amplo, utilizados como fonte complementar de pesquisa.

Foram identificadas contratações públicas homologadas com objetos compatíveis, abrangendo motocicletas zero quilômetro, tipo Trail, com características técnicas semelhantes, especialmente quanto à cilindrada mínima, sistema de alimentação por injeção eletrônica, transmissão, suspensão, sistema de freios, capacidade do tanque de combustível, garantia e adequação ao uso misto urbano e rural.

As contratações analisadas apresentam grau de similaridade técnica com o objeto pretendido, contemplando motocicletas da categoria Trail, zero quilômetro, destinadas à utilização em vias urbanas, estradas vicinais e terrenos mistos, compatíveis com a finalidade de atendimento aos Agentes Comunitários de Saúde que atuam na zona rural do Município.

Registra-se que o parâmetro referente ao Município de Caxambu/MG foi desconsiderado para fins de composição da estimativa, tendo em vista que a contratação contemplava acessórios específicos destinados à utilização por agentes de trânsito, tais como sirene, giroflex, baú traseiro, antenas corta-linha, protetor de motor, carenagem e adesivação oficial, circunstância que altera a composição do objeto e prejudica a comparação direta com a necessidade da presente contratação.

Também foi utilizado como parâmetro complementar preço obtido em sítio eletrônico de domínio amplo, referente a motocicleta da categoria Trail compatível com as especificações mínimas do Termo de Referência, com data e hora de acesso devidamente registradas nos autos.

2. PESQUISA JUNTO A FORNECEDORES (art. 5º, IV do Decreto Municipal nº 41/2024)

IV -pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



Foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo de comercialização de motocicletas, por meio de solicitações formais de orçamento encaminhadas às seguintes empresas:

- DOURAMOTOS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ- 33.105.164/0001-32;
- DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTOS LTDA, CNPJ- 03.509.973/0001-49;
- JJ COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME, CNPJ- 07.245.423/0001-10;
- MASTTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ- 17.047.650/0001-95;
- COMERCIAL DE MOTOS VALLE LTDA, CNPJ- 14.224.688/0001-06.

Contudo, até a presente data, foram obtidas propostas comerciais apenas das empresas DOURAMOTOS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA e DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTOS LTDA, as quais apresentaram orçamentos formais compatíveis com o objeto pretendido.

As propostas apresentadas contemplam motocicletas tipo Trail compatíveis com o Termo de Referência, considerando as exigências mínimas relativas à motorização, sistema de alimentação, transmissão, suspensão, freios, capacidade do tanque, garantia e demais condições comerciais.

As demais empresas consultadas não apresentaram resposta dentro do prazo solicitado. Registra-se que tal circunstância não compromete a validade da pesquisa de preços, tendo em vista que a estimativa foi composta também por contratações públicas similares e pesquisa em sítio eletrônico de domínio amplo, em observância aos parâmetros previstos no Decreto Municipal nº 41/2024.

3. METODOLOGIA ADOTADA

Para a definição do valor estimado da contratação, foi adotada a mediana dos preços válidos, considerando os valores obtidos junto às contratações públicas similares, às propostas comerciais apresentadas pelos fornecedores e à pesquisa em sítio eletrônico de domínio amplo, desde que tecnicamente compatíveis com o objeto.



A escolha da mediana justifica-se pela variação de preços observada entre as fontes consultadas, permitindo reduzir a influência de valores extremos, sejam eles excessivamente elevados ou potencialmente inexequíveis, proporcionando maior fidedignidade e segurança à estimativa, conforme orienta o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Os valores coletados foram analisados criticamente quanto à compatibilidade técnica com o objeto, especialmente em relação às especificações constantes no Termo de Referência, sendo considerados apenas os parâmetros que guardam correspondência com motocicletas zero quilômetro, categoria Trail, adequadas ao uso misto urbano e rural.

Conforme demonstrado no Subanexo X, foram considerados para fins de composição da estimativa apenas os parâmetros válidos e tecnicamente compatíveis com o objeto pretendido.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a pesquisa de preços realizada atende aos requisitos legais e regulamentares, refletindo de forma adequada os valores praticados no mercado para o fornecimento de motocicletas zero quilômetro, tipo Trail.

A metodologia adotada, baseada na mediana dos preços válidos, mostrou-se adequada à natureza do objeto, permitindo o tratamento técnico das variações identificadas entre as fontes consultadas e a desconsideração de parâmetro tecnicamente incompatível.

Assim, a estimativa de preços apresenta-se coerente, razoável e devidamente fundamentada, estando apta a subsidiar a contratação pretendida, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Município de Laguna Carapã/MS, 15 de junho de 2026.

Município de Laguna Carapã
Compromisso renovado, progresso garantido.

Lusélia Lima da Silva
Chefe da Divisão de Cotação